



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	JULGAMENTO DO PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR - PROTOCOLO 404712/2016.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 449/18 DE 22 DE SETEMBRO DE 2018.**

Julgamento do Processo Ético Disciplinar - Protocolo  
404712/2016.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 80ª do dia 22 de setembro de 2018.

Considerando a Deliberação 56/2018 CED-CAU/MT;

Considerando o Relatório e Voto da Conselheira Isabella Mamprim Balbino;

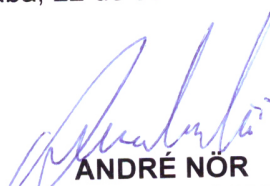
**DELIBEROU:**

1 – Por acatar a aplicação de Advertência Reservada, seguindo a deliberação de nº 56/2018 CED-CAU/MT;

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 07 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 22 de setembro de 2018.



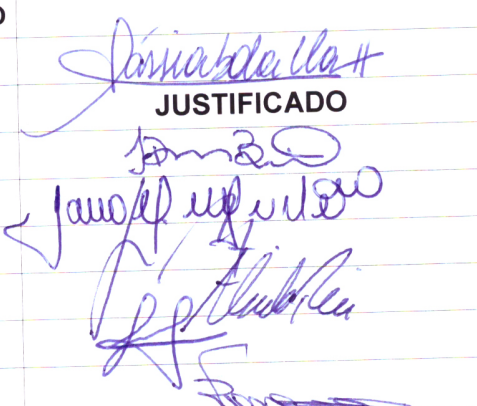
**ANDRÉ NÔR**  
Presidente do CAU/MT

**80ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Protocolo 404712/2016 – Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, que decide pela Advertência Reservada.

**Proponente:** Plenária do CAU/MT

**Votos:** 07 (sete) votos

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Ana de Cássia Abdalla Bernardino	x			 <p><b>JUSTIFICADO</b></p>
Carlos Alberto Oseko Junior				
Isabella Mamprim Balbino	x			
João Antônio Silva Neto	x			
José Antônio Lemos dos Santos	x			
Alexsandro Reis	x			
Marcel de Barros Saad	x			
Vanessa Bressan Koehler	x			

**Voto de Desempate:**

Presidente André Nör	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	

**Justificativas de Voto:**

Total:

A Favor: 07 (sete)

Contra: 00 ( )

Abstenções: 00 ( )

Cuiabá, 22/09/2018